



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL  
OFÍCIO 6/2019/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA

Sobral, 16 de abril de 2019.

Ao Senhor

Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto

Diretor da UFC - *Campus* Sobral

**Assunto: Homologação de Programa de Conteúdo para Seleção Pública. Setor de Estudos: Eletrônica de potência, Circuitos Elétricos e Conversão Eletromecânica de Energia.**

Caro Diretor,

Conforme Resolução 29/CEPE de Dezembro de 2017, venho solicitar-lhe a aprovação, em Conselho de *Campus*, dos pontos dispostos abaixo para constituírem o Programa de uma Seleção Pública ensejada pelo afastamento da Prof<sup>a</sup>. Nilena Brito Maciel Dias, lotada no Curso de Eng. Elétrica - Sobral sob matrícula siape 3342973:

### **PONTOS**

1. Técnicas de análise de circuitos: Leis de Kirchhoff, Thevênin, Norton, Superposição. Máxima transferência de potência
2. Análise de circuitos de primeira e segunda ordem.
3. Potência em circuitos RC, RL e RLC. Correção de fator de potência.
4. Circuitos polifásicos equilibrados e desequilibrados.
5. Chaves de potência de estado sólido.
6. Conversores cc-cc.

7. Conversores cc-ca.
8. Transformadores monofásicos e trifásicos
9. Máquinas CA síncronas e assíncronas
10. Máquinas CC

Ressalto que o citado Programa foi aprovado *Ad Referendum* do Colegiado do Curso de Eng. Elétrica - Sobral em 16 de abril de 2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JUAN CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, Vice Coordenador**, em 16/04/2019, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0734538** e o código CRC **041983A0**.

Rua Cel. Estanislau Frota, 563. - 88 3695 4610  
CEP 62010-560 - Sobral/CE/ - <http://ufc.br/>